



PORTARIA Nº 016 DE 07 DE JULHO DE 2020

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 008/2020 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. – ME, para prestação de serviço de Locação junto a fornecedor/desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de sistema de contabilidade pública e folha de pagamento, em especial atendimento do sistema de auditoria eletrônica Audesp, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), cuja forma de pagamento será feita em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 07/07/2020, com término previsto para o dia 06/07/2021.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de julho de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 07 de julho de 2020.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral